



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

RESPOSTA
AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Processo Nº: 0026.006620/2025-21

Pregão Eletrônico Nº 90662/2025/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos, na modalidade de valor de mercado referenciado (100% da Tabela FIPE), para cobertura de 05 veículos adquiridos pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DO PREGOEIRO

1.1. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através Pregoeiro nomeado na Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos enviados no e-mail por empresas interessadas.

1.2. A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece em seu art. 164, o seguinte:

[...]

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.3. Preliminarmente, cumpre esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não possui natureza recursal. Portanto, não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco em sua remessa à autoridade superior. Nesta fase processual, o Pregoeiro detém plenos poderes para analisar e averiguar quaisquer contestações apresentadas ao texto editalício, decidindo sobre cada caso conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. A data de abertura da sessão pública do certame está agendada para ocorrer no dia 25/06/2026, às 10h (horário de Brasília), conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 109, em 09/06/2026.

2.2. As empresas apresentaram os referidos pedidos no e-mail na data 16 e 17 de junho de 2026, respectivamente, conforme consta nos autos, desta forma, os pedidos de esclarecimento são admissíveis e tempestivos, conforme legislação em vigor.

3. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, vejamos:

[...]

Art. 164, Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.2. Tendo em vista que o Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, este Pregoeiro encaminhou os referidos pedidos de esclarecimentos enviados no e-mail da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4, anexo aos autos, para análise e manifestação acerca dos questionamentos formulados. Assim, a Equipe de Planejamento encaminhou resposta por meio do Despacho, Id. (73479137), datado em 19/06/26.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

4.1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - GENTE SEGURADORA S/A, Id. (73361531)

QUESTIONAMENTO 01 - Referente ao item 01 (ônibus rodoviário): Como no caso de ônibus, não existe tabela FIPE, o Órgão pode nos informar o Valor Determinado (VD) do ônibus objeto deste certame e nos encaminhar a Nota Fiscal do bem e as fotos do veículo em questão?

Resposta: Nota fiscal e fotos do ônibus disponíveis em anexo a este documento de resposta;

QUESTIONAMENTO 02 - Referente ao item 02 (caminhão baú carga seca): Na descrição do item consta a existência de plataforma hidráulica na traseira para carga e descarga. O Órgão vai solicitar cobertura para esse equipamento? Se sim, qual a marca, modelo e o valor da plataforma?

Resposta: Sim, o órgão vai solicitar cobertura para esse equipamento. **Proposta Plataforma Elevatória de Carga Veicular (anexo a esta resposta)**, o qual apresenta o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), intalado. Correspondendo ao valor do pedido do Esclarecimento 02, da Plataforma Marca HBZ, modelo PV2000, Nº de série: 112 78. **Fotos Plataforma Caminhão (anexo a esta resposta)**.

QUESTIONAMENTO 03 - Referente ao Item 6. do Termo de Referência (acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica): Para que possamos elaborar a proposta contemplando tais coberturas, precisamos saber ao certo quais são esses acessórios não referentes a som e imagem. Independentemente de serem ou não originais de fábrica, é indispensável estarem detalhados, pois, em caso de sinistro, para a indenização, é necessário saber: tipo, marca, modelo, quantidade, valores individualizados de cada item, qual é o bem principal onde o acessório está incluído. O órgão poderia fornecer tais informações?

Resposta: Não há como disponibilizar tal informação. Contudo, além de encaminharmos as imagens dos veículos, todos eles estão disponíveis para visita da empresa e os acessórios que constam estão previstos nos respectivos Termos de Referência de cada veículo;

QUESTIONAMENTO 04 - O órgão pode nos esclarecer se os itens 03; 04; 05; serão utilizados como ambulâncias?

Resposta: Os itens 03, 04 e 05 (Van) NÃO serão utilizados como ambulâncias, serão utilizados como van de transporte de passageiros, conforme foto da veículo disponível para consulta em anexo a esta resposta;

QUESTIONAMENTO 05 - Referente ao item 7.20.1. (Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de até 25% do valor referenciado.): O órgão irá manter essa exigência atípica, ou irá adequar sua solicitação de cobertura para a regra praticada pelo mercado?

Resposta: Correto. Faremos a correção e, onde se lê 25%, leia-se 75%, como estabelece a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

QUESTIONAMENTO 06 - Referente a FRANQUIA, especialmente os itens 7.18.6 e

7.18.7 do TR.: O que de fato o órgão quis dizer com a redação dos itens 7.18.6 e 7.18.7? Poderíamos considerar que o que de fato o órgão está buscando é uma isenção de franquia se o acidente ocorrer por culpa/dolo de um terceiro? Se sim, podemos desconsiderar a redação atual e apenas considerar a isenção de franquia?

Resposta: Esse texto seguirá a seguinte interpretação: a seguradora contratada pela SEAS, arcará com os custos naturais em caso de sinistro. Devendo buscar o ressarcimento junto ao terceiro, sendo ou não assegurado. Esse fator não interferirá na recuperação do veículo desta Secretaria por meio da seguradora contratada.

4.2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JALAPAO SEGUROS, Id. (73451506)

QUESTIONAMENTO 01 - Referente ao item 01 (ônibus rodoviário): Solicitamos a gentileza de informar o valor determinado ou o valor constante na nota fiscal referente ao Item 1, tendo em vista que este não possui código na Tabela FIPE.

Resposta: Nota fiscal e fotos do ônibus disponíveis em anexo a este documento de resposta;

QUESTIONAMENTO 02 - Referente ao item 02 (caminhão baú carga seca): Em relação ao Item 2, consta a informação de que o veículo possui baú com plataforma hidráulica. Informamos que o edital prevê cobertura apenas para o caminhão, não contemplando os referidos equipamentos. Caso haja interesse na cobertura do baú e da plataforma hidráulica, será necessário incluí-los como equipamentos adicionais e informar os respectivos valores.

Resposta: Sim, o órgão vai solicitar cobertura para esse equipamento. **Proposta Plataforma Elevatória de Carga Veicular (anexo a esta resposta)**, o qual apresenta o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), intalado. Correspondendo ao valor do pedido do Esclarecimento 02, d a Plataforma Marca HBZ, modelo PV2000, N° de série: 112 78. **Fotos da Plataforma Caminhão (anexo a esta resposta).**

5. DA DECISÃO

5.1. Após a análise e manifestação acerca dos pedidos de esclarecimento apresentados, verifica-se que todos os questionamentos foram devidamente atendidos e esclarecidos. Constatou-se, ainda, a necessidade de ajustes adicionais, os quais foram promovidos por meio do Adendo Modificador I ao Termo de Referência e às disposições do Edital. Considerando que as alterações realizadas impactam a formulação das propostas, impõe-se a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **Logo, retifica-se a abertura da sessão inaugural do certame, anteriormente prevista, cito no dia 08/07/2026, às 10h00 (horário de Brasília - DF).**

5.2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, por meio do telefone (69) 3212-9243, ou presencialmente no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos / Edifício Central, 2º Andar, situado na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR

Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4

Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JUNIOR**, Pregoeiro(a), em 23/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73610427** e o código CRC **55916997**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0026.006620/2025-21

SEI nº 73610427

RECEBEMOS DE BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 498

SÉRIE: 1



BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA
Avenida General Ataliba Leonel, 1205-CONJ 94 Santana
Sao Paulo - SP
CEP: 02033000
FONE:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 498

SÉRIE 1

FOLHAS 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3525 1149 4220 7100 0171 5500 1000 0004 9814 9422 5690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253319854363 2025-11-03T15:15:03-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150717540111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

49.422.071/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E

CNPJ / CPF

09.317.468/0001-89

DATA EMISSÃO

03/11/2025

ENDEREÇO

Rua Padre Angelo Cerri, 2986-ANEXO PAKAAS ANDAR SEXTO

BAIRRO / DISTRITO

Pedrinhas

CEP

76801-480

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/11/2025

MUNICÍPIO

Porto Velho

FONE / FAX

(69)3216-8863

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:09:14

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.988.800,00

VALOR DO ICMS

139.216,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.988.800,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.988.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. DESC.	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2092462	Volvo Comil CAMPIONE INVICTUS LD - ONIBUS COMPLETO ZERO KM Fab./Mod.: 2025/2026 Cor: Fantasia Lot. Max.: 50 Chassi: 9BVU3W52XTE394081 Renavam: 411359 Pot.: 460cv Comb.: Diesel N.Motor: D138133846K7E Valor Aproximado dos Tributos: Federal: R\$ 0,00 (0,00%). Estadual: R\$ 0,00 (0,00%)	87021000	000	6108	UNID	1	1.988.800,00	0,00	1.988.800,00	1.988.800,00	0,00	139.216,00	0,00	0,00	7,00 %	0,00 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.988.800,00 - DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S/A (341), AGENCIA 0138, CONTA CORRENTE 98704-5 BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71 - CONTRATO N 731/2025/PGE-SEAS - EMPENHO 2025NE000666 - DIFAL 7,69% - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS E ANTECIPACAO DO ICMS PREVISTOS NOS ARTIGOS 3, INCISOS XIV E XV, 10. INCISO XXVII E 22 E 25, 23, E ARTIGO 554, 2, TODOS DO RICMS/RN, BEM COMO NA INSTRUCAO NORMATIVA SEI/CAT/SEFAZ N 01/2024. SEM FCP - ISENTO DE PIS E COFINS CONF. INCISO I, 2, ART. 3 DA LEI 10485/2002 ANEXO II, ITEM 1. - VEICULO ACESSIVEL CONFORME ABNT NBR 15320:2018 ACESSIBILIDADE TIPO R - DIFAL DESTINO 7,69% = RO; VALOR PAGO = R\$ 152.984,62 - VEICULO

RESERVADO AO FISCO



AMA
CHEC

SSO
RO



BRASLUX









COMIL

OUVIDORIA GERAL
0800 647 7071
USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO
WWW.RONDONIA.RO.GOV.BR



VOLVO
B460R



RONDÔNIA
CIDADÃ

Mulher
Protegida

MAMÃE
CHEGUEI

PÃO
NOSSO

CENTRAL
DE LIBRAS

IBEM

















RONDÔNIA
★
Governo do Estado

VENCER
Tombando o Voto

TERCEIRO SETOR

Meu Sonho
CONSTRUINDO O FUTURO

COMIL

Rondônia Recicla

Criança Protegida

BEM

COMIL

TOYOTA

OUVIDORIA
0800 64

USO EXCLUSIVO

WWW.RONDONIA





TERCEIRO
SETOR



Criança
Protegida



VEN
Transforma







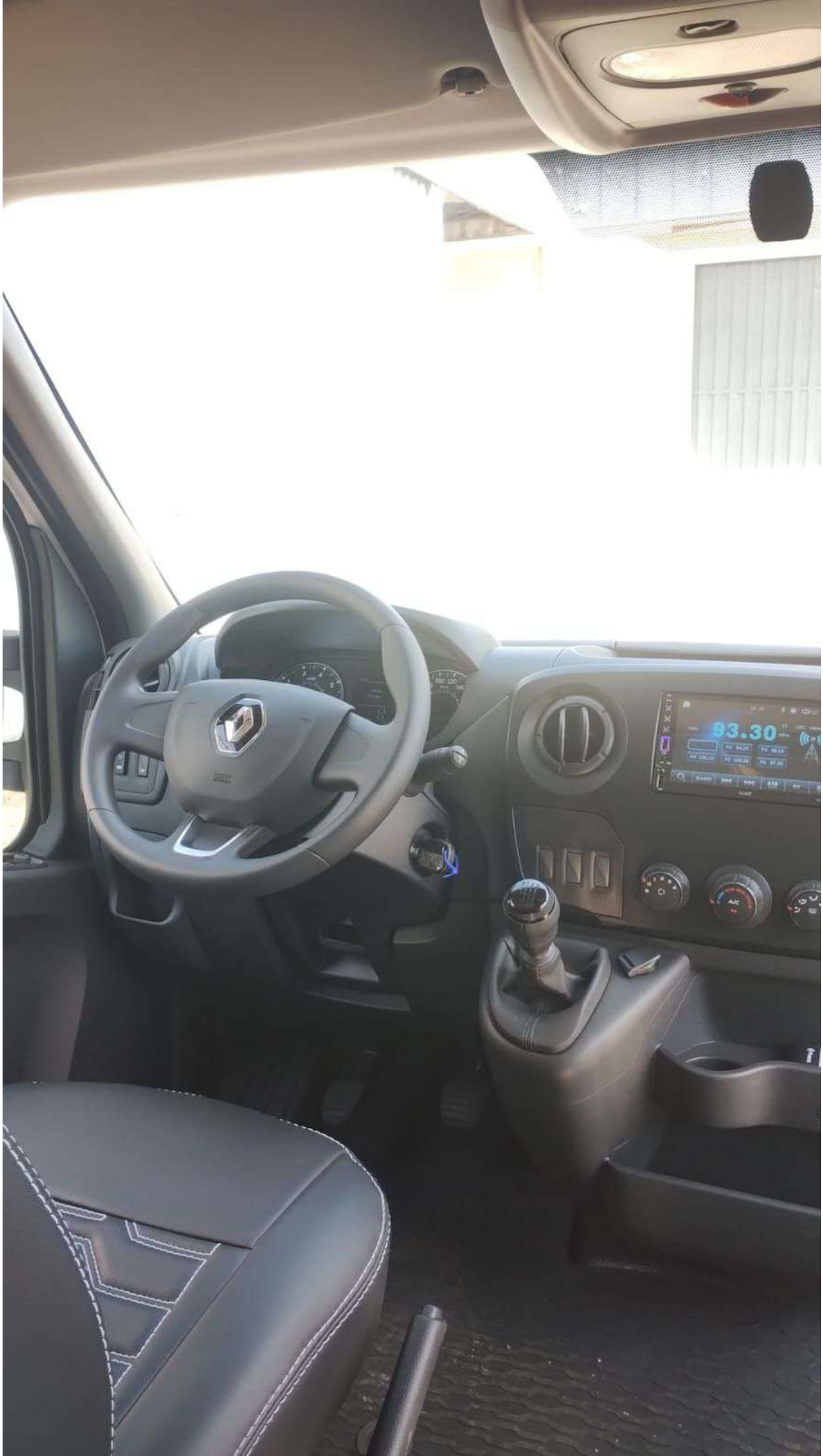




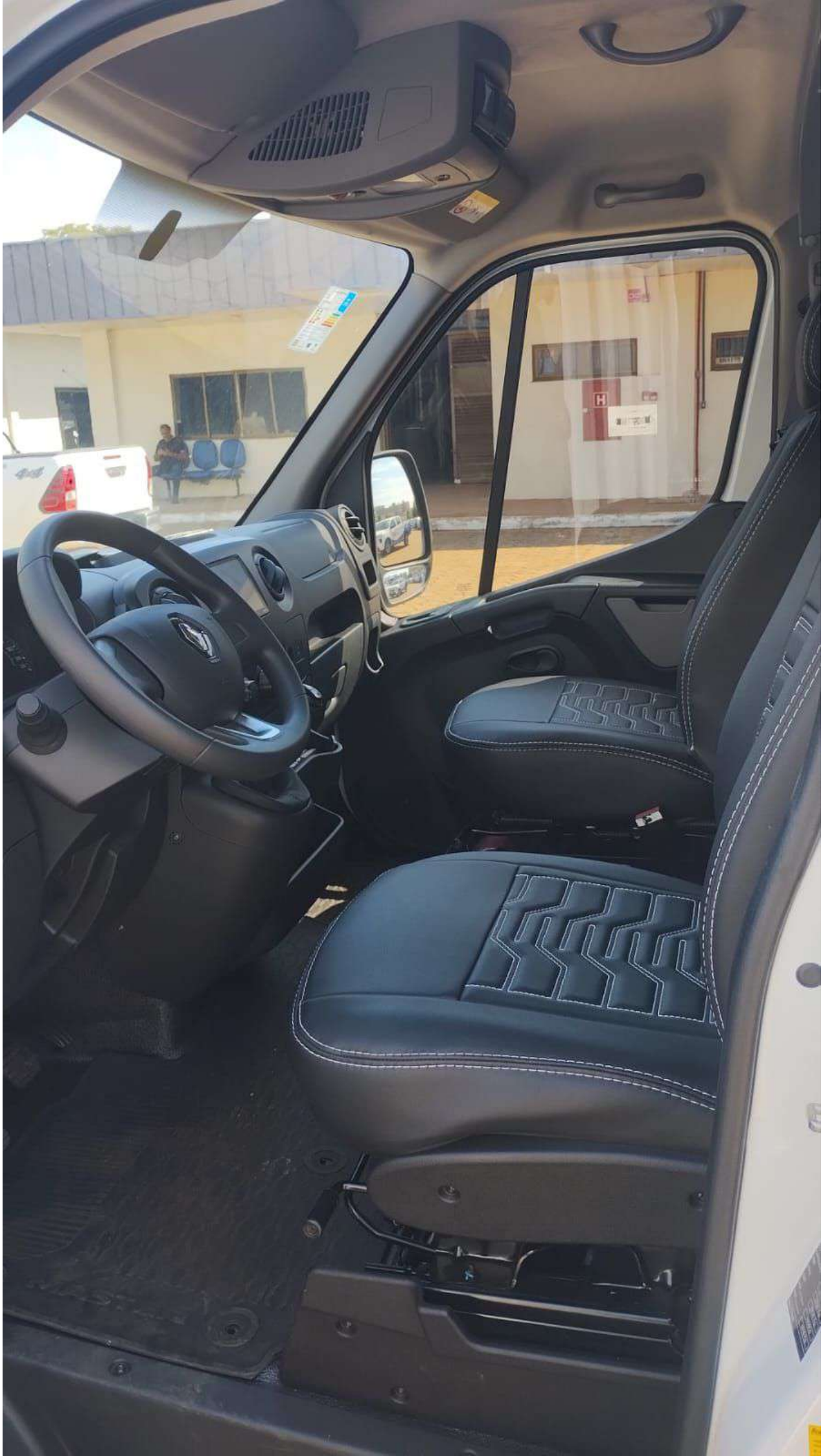






























HBZ



IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS

PARA-CHOQUE ATENDE A RESOLUÇÃO 952/22 DO CONTRAN

☐ PBT 3.500kg até 6.500kg ☐ PBT 6.501kg até 10.000kg

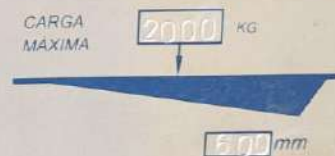
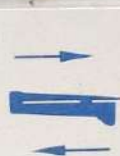
☐ PBT 10.001kg até 23.000kg ☐ PBT acima de 23.000kg

RELATORIO TECNICO DE APROVAÇÃO N° RTEPT.21698.PT.952.22

APROVADO POR: RVM ENGENHARIA MECANICA

CHASSI

35085109



OBS.: OPERAR SOMENTE UM BOTÃO POR VEZ

TROCAR O ÓLEO EM 6 MESES OU 800 HORAS
SUBSTITUIR O FILTRO DE SUÇÃO
12 MESES OU 1600 HORAS

ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL ISO - VG 68

SR. USUÁRIO:

VERIFICAR O NÍVEL DE ÓLEO
SOMENTE COM A PLATAFORMA
APOIADA NO SOLO



PLATAFORMAS
HBZ

R. Dr. Humberto Garrafa, 190 - Jd. Brasil
Cidade de São Paulo - SP - 05417-000
Brasil - Telefone: (11) 4772-7300
www.hbz.com.br & hbz@hbz.com.br

MODELO **E/2000**
Nº DE SÉRIE **11273**
FABRICADA **07/25**

NIEV SP1N116 **2 05 11273**







OUVIDORIA GERAL
0800 67 7071

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

WWW.RONDONIA.RO.GOV.BR



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



BRASIL
TFX8F92

HBZ
SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR
PLATAFORMAS ELETRO-HIDRÁULICAS

PROPOSTA COMERCIAL			
To:	<u>Sr. José Carlos Brasil da Silva.</u>	From	Walter X. Cunha.
Company:	<u>SEAS.</u>	Phone:	(11) 4772-7300 R. 231.
Phone:	<u>(69) 984-829-946.</u>	Direct:	(11) 4772-7302.
E mail:	<u>gerenciadetransportesseas@gmail.com</u>	Date:	<u>19 de Junho de 2.026.</u>
Number of pages in this transmission, including cover: 02.		Ref. HBZ 19.777.	

Prezado **Sr. José Carlos.**

Apresentamos abaixo proposta técnica comercial para fornecimento de Plataforma Veicular Eletro Hidráulica Retrátil, como segue :

CONDIÇÕES COMERCIAIS.

Plataforma Elevatória de Carga Veicular Eletro Hidráulica **Retrátil** em AÇO, modelo **HBZ 2.000R**, **Instalada** na traseira do Caminhão Chassi **VW 26.320e CRM;** Equipado com Carroceria Sider; Baú de Alumínio; ou Refrigerada.

Capacidade de carga : 2.000 Kgs a 600 mm.

Mesa em Aço nas dimensões : 2.400mm (L) X 1.700mm (C).

Comando eletro hidráulico de acionamento através de Botões Duplas Externas & Móvel por Cabo.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Preço Unitário <u>Instalado</u>	: <u>R\$ 43.000,000 Impostos inclusos conforme legislação vigente.</u>
Condição de Pagamento	: <u>Sinal 40% no pedido, saldo faturado 30 / 60 ddl.</u>
Demais Condições	: <u>C.D.C.; Cartão B.N.D.E.S.; Ou FINAME.</u>
Prazo de Fabricação	: <u>Pronta Entrega; Possuímos Estoque.</u>
Prazo de Entrega	: <u>04(quatro) dias úteis.</u>
Local de Instalação	: <u>Fábrica HBZ; Barueri . São Paulo.</u>
Validade da proposta	: <u>Em até 30 / 06 / 2.026.</u>
Garantia	: 01 ano, conforme Certificado.
Classificação Fiscal	: 84281000
Código FINAME	: 1400347
Quantidade	: <u>01(huma).</u>
Impostos	: I.C.M.S. 07% reduzido a base de cálculo a 5,14% & I.P.I. 0% Suspensão.

IMPORTANTE: QUALQUER ALTERAÇÃO NOS IMPOSTOS SERÁ REPASSADA NA ÉPOCA DO FATURAMENTO.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Mesa bi partida, sendo, a parte fixa, com piso em chapa de aço 3/16 e a parte dobrável com piso em chapa de aço 1/8", ambas corrugada, antiderrapante (pé de galinha) e estrutura em perfis triangulares que aumentam a resistência mecânica do conjunto.

Funcionamento através de 02 cilindros hidráulicos para elevação, 02 cilindros hidráulicos para nivelamento e um cilindro central para avanço e retração da mesa.



Acionamento através de motobomba eletro hidráulica de 12 ou 24 volts.

Rodízios de nylon de alta resistência para reduzir o atrito com o solo.

Pintura padrão em esmalte sintético Preto.

Sinalização refletiva de segurança (bandeirolas).

Articulação por mancais com embuchamento termoplástico.

Sistema que alinha e trava a mesa em posição de transporte.

Para choque padrão incorporado ao conjunto, conforme legislação.

Válvulas de segurança contra ruptura de mangueiras.

OBS: É NECESSÁRIO QUE O VEÍCULO VENHA COM O CHASSI TRASEIRO PARALELO AO COMPRIMENTO DO BAÚ. CASO SEJA NECESSÁRIO ALONGAMENTO DE CHASSI, SERÁ APRESENTADO CUSTO ADICIONAL.

Desde já agradecemos o interesse por nossos produtos, e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Walter Xavier da Cunha.
Departamento de Vendas.
(11) 995-335-559 Vivo.

HBZ uma empresa 100% nacional

Observação: O equipamento cotado acima quando adquirido para ativo imobilizado do estabelecimento gera crédito do Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) Conforme Lei Complementar nº 87/96 e RICMS N° 3188, artigos II, parágrafos 1° e 2°.